



LEI nº 859/2018

de 09 de Julho de 2018

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2019, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mirante da Serra aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Mirante da Serra, para o exercício de 2019.

Art. 2º - O orçamento do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2019 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar nº101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – As prioridades da Administração Municipal;
- II – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III – As Metas Fiscais;
- IV – O Orçamento Fiscal;
- V – O controle da Despesa Pública;
- VI – As Disposições sobre o orçamento da Administração Indireta



CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2019:

I – Promover e programar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura e desenvolvimento social.

II – Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaço de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

III – Promover o desenvolvimento econômico sustentável.

IV - Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública;

Parágrafo único – O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo II da presente Lei;

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do anexo I desta Lei.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas da legislação pertinente.

Art. 6º - A proposta orçamentária, não conterà dispositivos estranhos à previsão de receita e a fixação de despesas, em face de Constituição Federal e à Lei Complementar 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

I – O orçamento fiscal dos Poderes do Município;



II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – A seleção, em conjunto com a comunidade das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do município.

Parágrafo único - O poder Legislativo encaminhará ao poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de setembro;

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos

III – Modernização nas ações governamentais.

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS

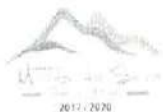
Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2019 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 9º - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2019 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - Os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 05 (cinco) salários mínimos, serão objeto de parcelamento conforme regulamenta a Lei 283/2003, alterada pela Lei 588/2012 em parcelas iguais, anuais e sucessivas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;

II - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a 2ª parcela.

Art. 10º-. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos devedores, encaminhará à Coordenação de Planejamento e de Orçamento e aos órgãos devedores, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determina o art.100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 5º desta Lei, especificando:

- I – Número da ação originária;
- II – Data do ajuizamento da ação originária,
- III – Número do precatório;
- IV – Tipo de causa julgada;
- V – Data da autuação do precatório;
- VI – Nome do beneficiário;
- VII – Valor do precatório a ser pago;
- VIII – Data do trânsito em julgado; e
- IX – Número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º As informações previstas no caput deste artigo serão encaminhadas até 30 de Julho de 2018 ou 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos órgãos

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao Departamento de Orçamento e Convênios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do caput deste artigo, o Poder Judiciário encaminhará ao Departamento de Orçamento e Convênios, aos órgãos devedores, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito e sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2019, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial - Nacional (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO V
DAS METAS FISCAIS

Art. 11º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão de receita para o exercício.

Art.12 - As receitas serão estimadas com base em programa de projeção fornecido pelo TCE-RO, e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de junho de 2018, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com o Anexo I de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§1º - Na estimativa das receitas e as despesas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2018, Incumbindo a administração:

- I - Atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - Editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;

III – Expandir o número de contribuintes

IV – Atualizar cadastro imobiliário fiscal;

V - Demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de resto a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 13 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

V - Utilizar excesso de arrecadação unicamente para a cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas a origem do excesso.

VI - Remanejar, através de créditos adicionais suplementares as despesas previstas para projetos e atividade, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo.

VII - o remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá se dar independente de Autorização Legislativa, sem que desobrigue o Poder Executivo de referendar seu compromisso externos junto ao Poder Legislativo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

VIII - A solicitação de abertura de crédito será acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa e a indicação dos efetivos cancelamentos de dotações, sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações de créditos e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 14 - Se o projeto de Lei Orçamentária para 2019, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato convocada extraordinariamente por seu presidente, na forma da Lei orgânica

Parágrafo único – se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo Autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 15 – Para atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do município;

III – emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município e seus fundos, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 17 – A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de créditos e outros recursos decorrentes de convênios



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 18 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2018, negociados entre a administração municipal e os servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 19 – A reserva de contingência será limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 20 – Para efeito do cumprimento do §3º, artigo 16 da Lei complementar 101/2000. Será considerada irrelevante a despesa inquebrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 21 – As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

I – Pessoal e encargos sociais

II – Juros e amortização da dívida pública

III – Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos

IV – Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipal;

V – Ações judiciais objeto de precatórios

VI – Despesa vinculada constitucionalmente às parcelas da receita de impostos;

Art. 22 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 23 – A concessão de transferência de recursos orçamentários a entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas na legislação atinente;

§ único - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos.

Art.24 – O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do disposto no artigo 212 da constituição Federal.

Art.25 – O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da emenda constitucional 29/2000.

Art. 26 – A proposta orçamentária. Que o poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei orçamentária

III - Tabelas explicativas da receita e despesa dos 03 (três) últimos exercícios.

Art 27 - integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações diretas e indiretas.

I – Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II–Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fonte;

IV - Quadro de dotações por órgãos do governo e da administração;

Art. 28 – Caberá ao Departamento de Orçamento e Convênios, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a seguinte sequência:

I - Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II – Redução do percentual das despesas com:

- a) Aquisição de material de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros
- c) Outras despesas destinadas a manutenção dos serviços públicos

Parágrafo único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional à reduções efetivadas.

Art. 30 – Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao poder executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 31 – O poder executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesa com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Art.32 – A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 33 – O orçamento da administração indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 34 - O poder Executivo, mediante projeto de Lei, proporá a Inclusão na Lei Orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por Lei no decorrer do exercício de 2019.

CAPITULO VIII DOS CONVÊNIOS

Art. 35 - A administração pública poderá firmar convênio com entidade sem fins lucrativos, sediadas no município.

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



2011 2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019

LEI Nº 859/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/EXERCÍCIO DE 2019

1. Órgão/Programa	Objetivos	Ação	Meta Física	Beneficiário
1.1 Manutenções da Câmara e adequar os gabinetes e demais repartições, nas instalações da Câmara Municipal.	Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento institucionais da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores para o exercício de suas funções.	ADEQUAÇÃO	GLOBAL	Os munícipes uma vez que a adequação atende as necessidades da população
1.2 Aquisições de Equipamentos	Provisionamento de recursos orçamentários, para ampliação e informatização e climatização. Ampliação e instalação do sistema de som áudio, vídeo e similares. Móveis e utensílios necessários e outros para adequação e instalação da nova sede desta Casa de Leis.	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	GLOBAL	Corpo Técnico e Vereadores, Servidores principalmente os munícipes
1.3 Reestruturas físicas do Prédio, reformas do prédio da Câmara Municipal.	Viabilizar dotação orçamentária para adequações, ampliações, jardins, instalações, reformas em geral e outros do prédio desta Casa de Leis.	INSTALAÇÕES	GLOBAL	População em geral
1.4 Manter o Funcionamento da Câmara da Municipal.	Aquisição de material de consumo, expediente, serviços prestados, diárias, publicações, transmissões das sessões e outros.		GLOBAL	Câmara Municipal

[Handwritten signature]



2017-2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.5 Manutenção e ampliação do Quadro de Servidores e subsídio de Vereadores.	Viabilizar dotação do quadro de paraManutenção servidores, manter o plano de carreira dos servidores contemplando com todas as categorias de funcionários e as que forem regulamentadas, atualizar e fazer o reajuste salarial dos servidores em conformidade com a legislação em vigor, manter o pagamento dos adicionais previstos PCCS dos servidores e as demais legislações, efetuar pagamento de adicionais em atraso, licença prêmio, indenizações, auxílio, manter subsídios dos vereadores conforme dispõe a legislação em vigor E outros.	AUMENTO PRODUTIVIDADE PCCS DE	GLOBAL	Desempenho das atividades e aperfeiçoamento dos servidores
1.6 Reciclagem e participação em cursos e treinamento pessoal	Participação de cursos de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento nas áreas de atuação, e eficiência dos trabalhos do Legislativo.			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019

LEI Nº 859/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO	PRODUTO	UNID	META	AÇÃO	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO
Manter o Funcionamento do Gabinete do Prefeito adequado as necessidades gerenciais da gestão atual	Desenvolvimento das atividades institucionais do Gabinete do Prefeito de forma versátil	Mês	12	Aquisição de material permanente, diárias, serviços e material de consumo, passagens, contribuições e outros necessários ao adequado funcionamento do gabinete	O municípios vez que os serviços executados buscam atendimento das reivindicações dos populares	Permitirá que o Gabinete funcione de forma harmônica como população, proporcionando melhor atendimento de seus pleitos, fazendo-se sua voz nas esferas estadual e federal de governo, permitindo ainda uma maior dedicação a ação coordenativa do órgão em relação aos demais da estrutura municipal
Transparência da Gestão Pública em cumprimento aos ditames explicitados na legislação	Dar conhecimento através de publicação no órgão oficial de divulgação municipal, na imprensa escrita e falada dos atos administrativos, informes sobre campanhas e outro que se fizerem necessários	Mês	12	Publicação de informativos, matérias em jornais, utilização da imprensa falada como meio de divulgação de atos administrativos, concomitante com a publicação no órgão oficial de publicação do município	Os municípios de Mirante da Serra	A manutenção da população informada dos atos da administração permitirá uma maior proximidade e uma efetiva participação efetiva da comunidade na elaboração de novas políticas
Manter a agilidade nos atos administrativos	Realizar anseios da população	Mês	12	Manter estreitos vínculos entre o executivo e legislativo, com articulação conjunta de ações a serem desenvolvidas pelas secretarias	A população de Mirante da Serra	Resultará desta união uma transparência de governo, que fortalecerá os poderes e cada vez mais os aproximará do povo, encorajando a comunidade a participar da vida política do município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019

LEI Nº 859/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – SERRA PREVI
EXERCÍCIO DE 2019

OBJETO	PRODUTO	UNID.	META	BENEFICIADOS	AÇÃO	BENEFÍCIO
Manutenção do Quadro Pessoal	Manutenção e ampliação do quadro de servidores	Mês	13	estrutura do SERRA-PREVI	Manter o quadro existente e mediante necessidade, efetuar novas contratações	Garantir atendimento aos segurados e dependentes
Manutenção do SERRA-PREVI com bens e serviços	Manter o funcionamento do SERRA-PREVI atendendo aos segurados e zelando pelo fundo patrimonial para garantia de benefícios.	MES	12	427 segurados e seus dependentes	Suprir com material de consumo, serviços diários, equipamentos(mesas, cadeiras, arquivos, armários, prateleiras, condicionador de ar e equipamentos para desenvolvimento das atividades inerentes ao SERRA-PREVI	Agilidade no atendimento a segurados, melhoria de benefícios previdenciários e economia aos cofres públicos do município de Mirante da Serra.
Manutenção de aplicações e correção de recebimentos que não afetam o limite de gastos administrat.	Devolução de previdência arrecadada indevidamente e registro da reserva previdenciária	Mês	12	Estrutura do SERRA PREVI	Custear as despesas bancárias com custódia de títulos e restituir eventual arrecadação indevida, adquirir imóvel com saldo de caixa	Garantir a rentabilidade dos recursos do SERRA PREVI e garantir a legitimidade da arrecadação previdenciária
Benefícios segurados	Concessão de benefício previdenciário a seguradas grávidas	seguradas	10	10 seguradas	Pagar salário maternidade a seguradas, por um período de 4 meses, mais 13º salário e	Dar condições às mães seguradas, de acompanhar os 4 primeiros meses de vida de suas crianças

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

30/11/2016

Concessão de benefício previdenciário a segurados afastados temporariamente por problema de saúde	12 meses	20 segurados	Pagamento de auxílio doença a segurados sem condições de trabalhar por motivo de saúde.	Manutenção do orçamento familiar do segurado sem condições de trabalhar por motivo de saúde.
Concessão de benefício previdenciário a segurados com dependentes menores de 14 anos	12 meses	200 dependentes menores	Pagamento de salário família a segurados, com dependentes menores de 14 anos, conforme base salarial	Ajuda no orçamento dos segurados com dependentes menores de 14 anos, com renda salarial próxima de um salário mínimo.
Benefício previdenciário a inativos por idade, tempo de serviço, compulsória invalidez	40 anos	Servidores com direito a se aposentar	Aposentar e pagar aposentadoria a servidores	Dar condições ao segurado inativo de manter o orçamento familiar, quando não puder mais trabalhar
Benefício previdenciário a dependente de segurado falecido	10 anos	Dependentes de segurados falecidos	Pagamento de pensão a dependentes de segurados falecidos	Manutenção do orçamento familiar de dependentes de segurados falecidos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019
LEI Nº 859/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO / EXERCÍCIO DE 2019

Objetivos	Produto	Unid.	Meta	Ação	Benefícios	Beneficiado
Fortalecimento Institucional.	P.C.C.V.	Und	01	Implantar contemplando todas as carreiras	Servidores Municipais Públicos	Preservação dos direitos dos servidores.
Dar manutenção e condições para aquisição de bens, prestação de serviços e consumo.	Aquisição de bens, prestação de serviços e material de consumo.	Bens, serviços e consumo.	12 meses	Adquirir bens, prestação de serviços e materiais de consumo	Atender os anseios comunitários e agilizar o funcionamento	Servidores e usuários
Promover cursos visando à reciclagem de diversas áreas, o conhecimento de Leis, relacionamentos com o público, direito e deveres dentre outros.	Qualificação através de Treinamentos/ Cursos/ Palestras /ou seminários	Cursos	04	Capacitação de pessoal sendo: Leis tributárias Municipais, Estaduais, Federais. Relações humanas	Fortalecer a capacidade operacional e normativa da administração	Servidores e usuários
Dar condições de qualificação e aperfeiçoamento, para melhor interagir com a comunidade.	Contratação de	Contrata	02	Fortalecimento no quadro de	Trazer aumento de	Município
Contratar						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

servidores para ter agilidade e o poder de fiscalizar os tributos	peçoal Qualificado	ção de peçoal		peçoal	benefícios ao município	
Desenvolver atividades de apoio visando melhorar a arrecadação municipal. Controlar a entrada e saída de mercadorias do município. Obter melhores condições de trabalho.	Implementar Infra-estrutura organizada	Infra estrutura	03	Implementar postos de fiscalização em locais de acesso ao município	Aumentar arrecadação	Município
Eliminar parte das dívidas através de parcelamento	Parcelamento da Dívida	Parcelamento	12 meses	Controle da dívida consolidada	Quitar parte da dívida com a Ceron e INSS e outras	Município
Contratar servidores para ter agilidade e prestação do serviços no âmbito municipal	Contratação de Peçoal Qualificado	Contratação de Peçoal	08	Fortalecimento no Quadro de Peçoal	Trazer aumento de benefícios ao município em atendimento e prestação de serviço ao Público.	Município
Contratação de Consórcios para execução de atividades de Obras, Saúde e Meio Ambiente	Contratação de Consorcio	Pagamento Mensalidade	12	Manutenção de Consórcios	Melhores condições de trafego das vias urbanas e rurais, melhor atendimento na área de saúde e maior desenvolvimento nas atividades de meio ambiente.	Município
Regularização Fundiária do	Regularização fundiária através da	Serviços	12meses	Regularização dos imóveis do município trazendo	Regularização dos imóveis do município.	Município

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

2017-2020

município	do topografia Município.			melhoria para a comunidade além de viabilização de receita	Propriedade de fato da sociedade de suas moradias. Agregar receita ao município. Aquisição de investimento para construção e Reforma.	
Realização de Eventos aberto a população.	de Realização de Eventos	Und	02	Realização de Eventos aberto a população do município.	Trazer cultura e Lazer os municípios	Municipes
Pagamento de Salário de servidores	de Pagamento de Salário de servidores	Und	13 meses	Manutenção do pagamento de Salário em dia.	Pagamento de Servidores em dia para estimular no desenvolvimento das atividades	Servidores
Pagamento de Diárias	de Pagamento de diárias e servidores em serviços do Município	Und	12 meses	Pagamento de diárias e servidores em serviços do Município	Pagamento de diárias e servidores em serviços do Município para que o mesmo não venha ter perca na remuneração	Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019

LEI Nº 859/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/EXERCÍCIO DE 2019.

OBJETO	PRODUTO	UNID	META	AÇÃO	BENEFÍCIOS	BENEFICIADO
Apio institucional	Dar suporte financeiro a entidades ligado às escolas e ao CME.	APPs e Conselhos	06	- Transferir recursos as APPS, objetivando contrapartida de convênios e outros instrumentos de repasse com os quais venham a serem beneficiadas. - Efetuar pagamentos Jetons e dar manutenção aos conselhos.	- Autonomia de funcionamento as APPs aumentando o envolvimento da comunidade na escola - Nortear, fiscalizar, orientar as ações da Secretaria.	Comunidade escolar Secretaria
Regularização de Escolas	- Elaborar projetos educacionais, contendo plantas e laudo técnico das escolas a serem reconhecidas.	Escola	07	- Elaboração de projeto contendo plantas e laudo técnico das escolas municipais a serem reconhecidas.	- Reconhecimentos das escolas.	- Escolas a serem reconhecidas.
Merenda escolar	- Adquirir merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Ensino fundamental da rede municipal de ensino, acompanhado pela nutricionista.	Mês	11	- Aquisição de merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental.	- Melhorar o rendimento escolar, baixar o índice de evasão, reduzir problemas de saúde causados por carência nutricional, contribuindo com hábitos alimentares.	- Todos os alunos da rede pública municipal de ensino.
Campanha de conscientização	- Realizar campanha de conscientização sobre a saúde, nas escolas municipais.	Campa nha	01	- Campanha de conscientização sobre a saúde nas escolas municipais.	- Maior conscientização pelos alunos sobre a importância da saúde.	- Alunos da rede municipal de ensino.
Integração escola / comunidade	- Realizar um evento anual envolvendo a comunidade.	Evento	01	- Realização de um evento anual envolvendo a comunidade.	- Integração da Secretaria de Educação com a comunidade em geral.	- Alunos, professores e funcionários da SEMECE e a comunidade em geral.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO



2017.0026

Expansão do Esporte Cultura	- Festa em comemoração ao aniversário do município. - Campeonato de Futebol de campo. - Campeonato de Futebol de salão	Campeonato	01	- Realização de um campeonato de futebol de campo e um campeonato de futebol de salão, com a participação de 14 equipes com dois times cada. Os jogos serão realizados no campo da cidade e em três campos próximos do perímetro urbano. Os eventos serão promovidos, objetivando solidificar a cultura municipal e a integração das diversas camadas sociais de nossa comunidade.	Integração da comunidade	A população em geral
	- Semana da Páscoa - Festa Dia do Trabalho - Festa do Peixe - Comemoração ao dia do Evangelico. - Maratona do Avestruz. - Exposição agropecuária - Jogos estudiantis de Mirante da Serra	Unid.	01	Aquisição de material de consumo, esportivos, distribuição gratuita para premiação, serviços, equipamentos, diárias e outros necessários ao funcionamento da divisão do esporte e cultura	Incentivo aos componentes e integração entre a comunidade	Municípios e população em geral
	- Desfile cívico - Semana da Criança - Festival de Música municipal - Festa do funcionário público - Semana literária - Revelion - Uniformizar e equipar a fanfarra - Aquisição de instrumentos para uma orquestra / fanfarra musical municipal	Unid.	01	- Demais festividades para dar continuidade à cultura do nosso município.	Horas de Lazer, Integração entre servidores e comunidade	Comunidade em geral
		Unid.	Compras	- Uniformizar e equipar a fanfarra para melhor representar o nosso município	Incentivo aos componentes da fanfarra	Componentes da fanfarra municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

(CONVENIO)	fanfarra	dentro e fora do município, havendo ainda participação em concursos.	Horas de laser	Comunidade em geral
- Construção de Auditórios, Teatro, Pista de Caminhada, pista de skate e patinação, quadra esportiva cobertas nas escolas municipais etc.	Unid.	Capacitação de monitores de música e teatro para o acompanhamento - Obter um local adequado, com as devidas manutenções para se ter horas de lazer e entretenimento com segurança aos que pratiquem esportes ou outros que venham a utilizar. (CONVENIO)	Horas de laser	Comunidade em geral
- Proporcionar momentos de recreação e interatividade entre alunos e professores das escolas municipais.	Mês	Aquisição de materiais e equipamentos, para atividades recreativas, objetivando Programar e desenvolver outras modalidades como jogos, xadrez, dama, baralho e outros	Promover estímulo ao desenvolvimento intelectual dos usuários Desenvolvimento da música e do teatro.	Serão beneficiados professores e alunos da zona urbana e rural, da rede municipal de ensino.
Premiação da Escola Destaque do Ano Realizar projetos inserindo os alunos em praticas sociais e esportivos.	Und	Premiar os alunos e as escolas que se destacar mais.	- Incentivar os alunos a interagir mais com as atividades nas escolas	- Beneficiar as escolas e alunos da rede municipal de ensino.
Recursos Humanos - Contratação Professores: - Supervisão p/ 40 hs - Pedagogia series iniciais 30 hs - Nutrição,	Concurso	Atualizar e fazer o reajuste salarial dos servidores da área da educação do município, com o devido acompanhamento, na execução do plano de carreira dos profissionais da educação.	Contratação de pessoal	- Será beneficiada toda população de Mirante da Serra - RO. - Serão beneficiados alunos e professores da Zona rural e urbana.
- Professores da Educação Infantil e	Unid.	Contratação de pessoal qualificado	Contratação de pessoal	- Alunos matriculados na rede municipal de ensino



2011-2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Ensino Fundamental. Pessoal de Apoio: - Vigilantes - Serviços Gerais - Motoristas p/ ônibus - Agente Administrativo - Técnico em informática 40 hs	Unid	22	Contratação de profissionais nas áreas: Pedagogia, Supervisão Nutrição, Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental	- Atender a demanda de alunos para o exercício.	População em geral
- Ampliar e Manter o quadro de pessoal da secretaria.	concur so	01	Contratação de pessoal qualificados	- Atender a demanda de alunos para o exercício	População em geral
- Ampliar e Manter o quadro de pessoal da secretaria.	concur so	01	Contratação de pessoa de apoio	- Atender as demandas da SEMECE	População em geral
- Capacitar monitores para promover cursos, debates e palestras e formação continuada para os funcionários do município sobre as diferenças culturais com a comunidade.	Unid.	Todos os municípios	Capacitação de monitores para promover cursos, debates, palestras, oficinas nas áreas de alfabetização matemática e cultura.	supervisão e devidamente organizado do PDE nas Escolas Urbanas e rurais	Professores das escolas Rurais e Urbanas.
- Atualizar reajuste para a execução do plano de carreira dos (professores), funcionários em geral da rede municipal de ensino contemplando todas as categorias de funcionários	capacit ação	12	Curso visando à implementação do PDE Capacitação de professores municipais Curso visando elaboração de projetos educacionais para as escolas	- Acompanhamento e revisão da execução do plano de carreira dos profissionais da educação - Tornar as aulas mais interessantes e atrativas	- Técnicos, professores, e os alunos das escolas municipais. Escolas da rede municipal de ensino
- Capacitar professores das escolas rurais e			- Realizar atualização de plano de carreira de	Desenvolvimento das potencialidades dos	- Pessoal do setor administrativo das escolas e da SEMECE



2011 - 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

	urbanas	curso	01	servidores.	recursos humanos da SEMECE	
	<p>- Capacitar técnicos das escolas e SEMECE em elaboração de projetos para a Secretaria e escolas</p> <p>- Realizar curso de capacitação do pessoal administrativo, apoio, motorista e merendeiras</p> <p>- Realizar cursos com palestras para capacitação de pessoal das unidades escolares sobre prestação de contas e gasto dos recursos recebido</p> <p>- Realizar cursos de capacitação em informática para o pessoal do setor administrativo da Secretaria, das escolas, professores e SEMECE em geral.</p> <p>- Realizar capacitação com os professores do Ensino Infantil em Psicomotricidade</p> <p>- Realizar oficinas em alfabetização com base nas capacitações oferecidas para os professores do ensino</p>	cursos	01	<p>- Realização de cursos para capacitar pessoal administrativo, apoio, motorista e merendeira.</p> <p>Realização de cursos de capacitação de pessoal das unidades escolares sobre prestação de contas dos recursos recebidos.</p> <p>- Realização de cursos de informática para o pessoal do setor administrativo das escolas, SEMECE e professores.</p> <p>Capacitação dos professores para melhor desempenho</p> <p>- Realização de oficinas para os professores do ensino fundamental com base as capacitações realizadas no município.</p> <p>Curso técnico para os servidores da Educação nas áreas de Secretaria escolar, Infraestrutura e Alimentação</p>	<p>Melhor qualidade nas prestações de contas e racionalização dos gastos recebidos pelas escolas.</p> <p>Melhoria dos serviços prestados pelo pessoal do setor administrativo das escolas e da SEMECE</p> <p>- Conhecimento quanto as capacitações para os professores do ensino infantil.</p> <p>Melhoria de ensino do professores do ensino fundamental.</p> <p>- Análise avaliativa e replanejamento do processo ensino aprendizagem</p>	<p>- Pessoal de apoio, motorista e merendeiras</p> <p>Todos os professores do ensino infantil e Ensino fundamental</p> <p>- Todos os professores da rede municipal de ensino.</p> <p>- todos os professores da rede municipal de ensino</p>



2017/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

Ampliação, reformas e construção	fundamental.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões pedagógicas com todos os professores. - Manutenção do quadro de servidores da secretaria - Oferecer cursos de formação continuada para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas diversas áreas do conhecimento. 	Escola	07	Construção de um refeitório (CONVÊNIO)	Melhoria de qualidade de vida dos alunos e funcionários.	Todos os alunos matriculados e demais funcionários.						
								Construir um refeitório em todas as unidades escolares municipais.	Unid	01	Construção de uma escola pólo de 06 salas de aula na Linha Eletrônica CONVÊNIO	Atendimento aos alunos da localidade citada que recebem o ensino multisseriado	Alunos matriculados naquela localidade.
								<ul style="list-style-type: none"> - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Edson Duarte Lopes, Arquimedes Fernandes, Duque de Caxias, Álvares de Azevedo, Jorge de Lima. 	Unid	07	<ul style="list-style-type: none"> - Reformas e Ampliações, nas escolas já citadas, CONVÊNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento aos alunos da área urbana e rural 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento aos alunos da área urbana e rural

Interação com demais unidades	fundamental.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões pedagógicas com todos os professores. - Manutenção do quadro de servidores da secretaria 	Escola	03	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer projetos de parceria com outras Secretarias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver projetos da saúde, meio ambiente e social na educação 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os alunos da rede



2017-2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	abrangendo toda a área da Educação da rede municipal de ensino	ênica		há a participação de todos os professores da rede da educação.		
Combate ao analfabetismo	- Reduzir a taxa de analfabetismo no município implementando convênios específicos.	Curso	01	- Realização de ensino para reduzir a taxa de Analfabetismo.	Redução do Analfabetismo.	- Alunos matriculados nos cursos específicos
Combate a sonegação	- Realizar campanha de melhoria de arrecadação financeira nas escolas.	Mês	10	- Campanha de melhoria de arrecadação financeira nas escolas.	- Aumento de arrecadação financeira no Município e no Estado de Rondônia.	- Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia e população em geral.
Concurso escolar	- Realizar um concurso municipal de jogral, hino, poesia, slogan, etc., por ano. -Premiar escola e alunos destaque do ano.	Concurso	02	- Realização de concurso de jogral, poesia, slogan etc. com premiação. - Realização de premiação para a escola e aluno que se destacar, através de projeto a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e supervisão.	- Desenvolvimento da criatividade e literária dos alunos de Mirante da Serra.	- Alunos da rede municipal e estadual de Mirante da Serra
Concurso	Realizar um concurso para Maratona das Letras, com premiação.	Concurso	01	Realização de concurso anual, entre as escolas da rede municipal de ensino, para Maratona das Letras.	Contribuir com a integração dos professores e alunos, promovendo a aprendizagem do novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa e ainda incentivar os mesmos a buscar novos rumos para a aprendizagem	Alunos da rede municipal de ensino, das escolas devidamente inscritas a participar do concurso
Manutenção da SEMECE e as escolas da rede municipal de ensino.	- Adquirir materiais de consumo, permanente, equipamentos, materiais de expediente, pedagógico, bens, diárias, passagens.	Mês	11	- Aquisição de material de consumo, equipamentos e serviços expedientes para as escolas urbanas e rurais. - Manter a população informada	- Dar condições para a Secretaria, as escolas e os professores atender e prestarem um serviço com bons resultados.	- Toda a comunidade escolar. -População em geral - Funcionários da Secretaria



2017.2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	<p>despesas com locomoção, pagamento pessoal, publicidade, modernização, informatização, fortalecimento institucional, pagamento de tributos e contribuições, indenizações por execução de serviços de campo, serviços com pessoa física e jurídica e outros necessários para o funcionamento com a devida manutenção visando o atendimento pleno da rede municipal de educação, inclusive o setor administrativo, responsável por dar suporte aos setores vinculados e todas as escolas da rede municipal de ensino.</p>	Unid.	02	<p>acontecimentos e contribuir assim para o bom andamento no atendimento a administração pública.</p> <p>- Reprodução de material didático pedagógico para os professores atuarem com a metodologia nas escolas municipais</p> <p>- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos de informática para o bom andamento dos trabalhos no dia a dia, oferecendo aos usuários treinamentos para as atualizações.</p>	<p>- Dar condições aos professores e demais servidores para atuarem com a metodologia para uma educação de qualidade.</p>	<p>Municipal de Educação;</p> <p>- Professores e Alunos da rede municipal de ensino.</p>
	<p>- Aquisição de veículo que atenda de forma ampla as necessidades da Semece.</p>	Unid.	01	<p>Promover incentivo ao atendimento a SEMECE e escolas municipais nas atividades cotidianas dentro e fora do município.</p> <p>Proporcionar aos servidores e municipais um local com estrutura adequada para o desenvolvimento e atendimento dos trabalhos</p>	<p>Bom atendimento com segurança</p> <p>Estrutura física com salas suficiente e devidamente adaptada em local de fácil acesso</p>	<p>Funcionários da rede pública municipal em geral</p> <p>Atendimento ao público e as unidades escolares do município.</p>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	- Aquisição de ônibus escolar (convênio)	Unid.	01	cotidianos. -Promover a qualidade do transporte escolar.	Contribuir para o bom andamento do transporte escolar	Alunos da Rede pública de saúde
	- Adquirir uma motocicleta c/ partida elétrica, bio combustível, devidamente emplacada e com um capacete.	Unid.	01	- Adquirir uma motocicleta para uso dos servidores que atendem ao setor administrativo, pedagógico, escrituração dentre outros setores de apoio vinculados a Semece	- Contribuir para um bom desenvolvimento e rapidez nos trabalhos administrativos diários, haja visto que muitas das vezes os carros estão dando suporte ao transporte, bem como atendendo as demais atividades da rede pública de ensino da área rural ou urbana do nosso município.	-Servidores devidamente habilitados ao quadro de funcionário da Semece.



2013/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	Encascalhamento de Estradas vicinais	Km	80	Km travessão 80/84, 09 Km na Lh 84, 16 Km na eletrônica, e 70 Km nas chácaras.		
				promover cascalhamento (cascalho grosso), sendo 10 Km na Lh 56, 04 Km na Lh 52, 03 Km na Lh 58, 06 Km na Lh 81, 02 Km na Lh 62, 10 Km na Lh 64, 03 Km travessão entre 64/68 e 03 Km travessão entre 64/60, 08 Km na Lh 68, 03 Km na Lh 70, 06 Km na Lh 72, 06 Km na Lh 76, 03 Km na Lh 78, 07 Km na Lh 80, 02 Km travessão 80/84 e 04 Km na Lh 84 10 Km nas chácaras.	1.840 famílias da zona rural e chácaras do município.	viabilizará melhor escoamento das águas pluviais e o agronegócio permitindo escoamento dos produtos a custo reduzido de transporte, tanto agrícola como pecuário, possibilitando competitividade de preços, segurança no transporte particular, coletivo, bem como o transporte escolar da zona rural para a urbana.
	Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais	de km	21	Serão recuperadas os pontos mais críticos das estradas, sendo 01 Km na Lh 62, 03 Km na Lh 66, 06 Km na Lh 68, 01 Km na Lh 70, 03 Km na Lh 72, 02 Km na Lh 78, 05 Km na Lh 80.	1200 famílias da zona rural do município	Melhorar a trafegabilidade nos pontos críticos durante o período chuvoso.
	Colocação de Bueiros	Mt	235	Serão construídas novas pontes, sendo 06 metros na Lh 62, 40 metros na Lh 68, 36 metros na Lh 76, 35 metros na Lh 78, 58 metros na Lh 81, 60 metros nas chácaras.	Famílias da zona Rural do município	Melhorar a trafegabilidade nos pontos críticos durante o período chuvoso.
	Manutenção de pontes.	de Mt	258	Serão recuperadas as pontes, sendo 23 metros na Lh 56, 10 metros na Lh 52, 08 metros na Lh 58, 30 metros na Lh 64, 12 metros na Lh 66, 20 metros na Lh 68, 35 metros na Lh 72, 30 metros na Lh 76, 18 metros na Lh 80, 12 metros na Lh 84 e 60 metros nas chácaras.	Famílias da zona Rural do município	Melhorar a trafegabilidade nas estradas vicinais do município.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Conservação limpeza e melhora- mento áreas e vias urbanas	A – Patrolamento	Km	30	A – Patrolamento, com limpeza, abaloamento de ruas que não são asfaltadas.	3.000 famílias da zona urbana do município.	viabilizarão escoamento das águas pluviais e permitindo melhor tráfego, de pedestres e veículos, possibilitando segurança no transporte particular.
	B – Encascalhamento	Km	30	B – Promover encascalhamento das ruas que ainda não são asfaltadas	3.000 famílias da zona urbana do município.	Viabilizará escoamento das águas pluviais e permitindo melhor tráfego, de pedestres e veículos, possibilitando segurança no transporte particular.
	C – Implantação da rede de esgoto sanitário	Unid	área Urban a	C – Promover a implantação da rede de esgoto sanitário através de convênio.	3.000 famílias da zona urbana do município.	Melhorar a qualidade ambiental do município, beneficiando diretamente a população e diminuindo os índices de doenças ocasionadas pela falta de um serviço mais adequado de saneamento básico.
	D – Construção de meio fio	Km	04	D – Construir meio fio em ruas asfaltadas.	3.000 famílias da zona urbana do município.	Conservar o asfalto, garantindo escoamento das águas pluviais.
	E – Construção de calçadas	M ²	13648	E – Calçar passeios públicos e laterais de ruas asfaltadas através do PPA.	3.000 famílias da zona urbana do município.	Segurança e conforto à população, bem como conservar o asfalto, embelezar a cidade e fica aconchegante
	F – Recapeamento de vias urbanas asfaltadas	Km	01	F – Promover o recapeamento das vias com camadas de asfalto, onde estão danificadas, através de convênio.	3.000 famílias da zona urbana do município.	Promover a conservação das ruas asfaltadas



2017/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

G - Asfaltamento de ruas urbanas	Km	04	G - Promover o asfaltamento de ruas de 04 Km através de convênio.	3.000 famílias da zona urbana do município.	Permite melhor tráfego de veículos e pedestres, melhora a infra-estrutura da cidade.
H - Abertura de ruas urbanas	Km	01	H - Promover a abertura de novas ruas urbanas.	População da área urbana	Permite melhor tráfego de veículos e pedestres.
I - Arborização das principais avenidas e ruas do município	Unid.	---	I - Promover a plantação de novas mudas de jumbo e palmeiras nas vias urbanas	3.000 famílias da zona urbana do município	Embeleza a cidade e fica aconchegante, respiramos melhor, a saúde da população melhora
J - Placas de sinalização e identificação publicas urbanas	M ²	150	J - Colocar placas de sinalização e de identificação nas vias públicas e nos cruzamentos	3.000 famílias da zona urbana do município	Evita acidentes e traz mais segurança para a população
K - Praça municipal	Unid.	01	K - Promover a construção de uma praça através de convênio.	3.000 famílias da zona urbana do município	visa melhoria de qualidade de vida e o bem estar da população.
L - Garagem Municipal. Construção de muros, Construção de uma rampa p/ lavagem dos veículos, ampliação do barracão da garagem e oficina	M ²	300	L - Construir muro na área da garagem, construir uma rampa c/ lavador p/ lavagem e manutenção dos veículos públicos, ampliar o barracão da garagem e a oficina mecânica	Toda a população	Haverá segurança, os usuários terão um local apropriado para que os veículos públicos fiquem em perfeito estado de limpeza, zelo e conservação dos mesmos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019
LEI Nº 859/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO	PRODUTO	UNID	META	AÇÃO	BENEFICIADO	BENEFICIO			
Administração da SEMAAGRIMA	Atendimento do Produtor	Mês	12	Manutenção geral das atividades da secretaria criando condições melhores de trabalho, de forma a permitir o atendimento dos anseios da população rural e usuários da secretaria inclusive formação de pessoal.	Usuários da secretaria	Criar condições melhores de trabalho, de forma a permitir atendimento dos anseios da população rural e usuários nos serviços oferecidos com qualidade oferecendo serviços especializados.			
							Capacitar piscicultores na organização e produção e comercialização do peixe.	20 produtores	Visa tornar os piscicultores reais conhecedores de técnicas visando produção e produtividade associada a uma convivência harmônica com o meio ambiente
							- Capacitação de aquicultores do município	50 produtores	Tornar os aquicultores e pecuarista reais conhecedores de seus setores.
Colonização	Apoio a Piscicultura	Curso	01	- Cursos de artesanato - Palestras em Escolas de rede Municipal - I Fórum agro ecológico Municipal	720 pessoas	Conhecimento de técnicas visando produção e produtividade associada a uma convivência harmônica com o meio ambiente.			
							Apoio ao desenvolvimento Ambiental	Curso	01
Desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMAAGRIMA	Apoio a Agricultura	Mês	12	- Criar condições de melhoramento das propriedades, oferecendo serviços de apoio	Produtores rurais	Melhorar a qualidade de produção e renda.			
							Horas/máquinas	Horas	---



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

				cascaalhamento de currais, serviços de construção de bebedouros para animais - atender os produtores rurais com beneficiamento de café/maq/ambulante.		escoamento da produção.
Cursos de Capacitação	de Curso	01	- Higienização e boas práticas no processamento de alimentos. - Gerenciamento e planejamento de propriedade rural.	50 pessoas	Melhoria da qualidade dos alimentos	
Cursos de Capacitação	de Curso	01	- Capacitação de pecuarista quanto a reprodução e qualidade do gado leiteiro.	50 Produtores	Melhorar o desenvolvimento do setor produtivo	
I Dia de Campo da Pecuária Leiteira	Curso	01		50 Produtores	Melhorar a capacidade de produção de leite.	
- Equipamentos	Unid.	02	- MotoC-100 Biz - Tratores 105 cv	Atendimento da Semagri - Produtores rurais	- Visando o desenvolvimento do setor produtivo proporciona diretamente um reflexo positivo na economia local.	



2017 2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019

LEI Nº 859/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EXERCÍCIO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU							
OBJETIVO	PRODUTO	UNID.	META	AÇÃO	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO	FONTE DE RECURSOS
Administração Geral	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Despesas com manutenção e funcionamento da SEMSAU, com pagamento de Pessoal e Previdência Social.	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social da secretaria/Fundo Municipal de Saúde.	Próprio
Administração Geral	Diária Civil	Mês	12	Despesas com pagamento de diária para manutenção das atividades da SEMSAU.	Servidores da SEMSAU	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da SEMSAU.	Próprio
Administração Geral	Material de Consumo	Mês	12	Despesas com aquisição de Materiais de Consumo Diversos para manutenção das atividades da SEMSAU.	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da SEMSAU.	Próprio
Administração Geral	Locação de Imóvel	Mês	12	Despesa com Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da SEMSAU	Servidores e usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento do desenvolvimento das atividades da SEMSAU	Próprio
Administração Geral	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Mês	12	Despesa e manutenção, com telefone, água, luz, regularização de documentos de veículos, e outros serviços.	Servidores e usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com serviços de Terceiros Jurídica da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.	Próprio
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Funcionamento do Conselho Municipal de	Despesa com Diárias	Mês.	12	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, qualificação do Controle Social	Usuários do sistema Municipal de Saúde.	Manter o Conselho Municipal de Saúde Capacitado, para o desenvolvimento de suas ações.	Próprio

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

Saúde		REDE BÁSICA DE SAÚDE/ PROGRAMAS				
	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social da Secretaria/Rede Básica de Saúde	- PAB FIXO - PAB VARIÁVEL
- Rede Básica de Saúde	Diária Civil	Mês	12	Servidores da Rede Básica de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da Rede Básica.	PAB FIXO
- Rede Básica de Saúde.	Material de Consumo	Mês	12	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da Rede Básica de Saúde.	PAB FIXO
- Rede Básica de Saúde.	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Mês	12	Servidores e Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com serviços de Terceiros pessoa Jurídica da Rede Básica de Saúde.	- PAB FIXO
-PACS/PSF	Cobertura populacional das equipes de ESF.	Porcentual	80%	Famílias cadastradas e acompanhadas pelo programa	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	-PAB FIXO -PAB VARIÁVEL
Acompanhamento do Programa Bolsa Família.	% de Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Porcentual	95%	Famílias cadastradas no Programa Bolsa Família	Manter em 95% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	PAB FIXO
Programa Saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas	Porcentual	40%	Pacientes cadastrados no Programa	- Manter em 40% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	-PAB FIXO -PAB VARIÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Programa Saúde bucal	equipes básicas de Saúde Bucal.	Percentual	3%	<ul style="list-style-type: none">- Contratar cirurgião dentista para compor a equipe de Saúde Bucal da UBS Narciso Ferreira.- Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saúde bucal móvel e fixa.- Manter parceria com a Secretaria de Educação na aquisição de kits de escovação.- Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas no Município;- Estabelecer um calendário com os diretores das escolas para realizar as ações.	Saúde Bucal	Crianças em idade escolar (do 1º ao 5º ano)	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar 3% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada em crianças em idade escolar (do 1º ao 5º ano).	-PAB FIXO -PAB VARIÁVEL
Programa Saúde da Mulher	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	75%	<ul style="list-style-type: none">- Realizar busca ativa das gestantes faltosas às consultas de pré-natal através dos ACS.- Incentivar as gestantes a comparecerem nas consultas de pré-natal, utilizando o encontro das gestantes como estímulo.- Incentivar o comparecimento nas unidades para a consulta de puerpério.	Gestantes cadastradas no Sisprenatal	Gestantes cadastradas no Sisprenatal	<ul style="list-style-type: none">Aumentar para 75% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.- Cadastrar 100% das gestantes no SISPRENATAL.	-PAB FIXO -PAB VARIÁVEL
Programa Saúde da Mulher	Número de testes de Sifilis por gestante.	Nº absoluto	02	<ul style="list-style-type: none">- Realizar dois testes rápidos de Sifilis por gestante na primeira consulta e no terceiro trimestre de gestação.- Garantir os testes rápidos de Sifilis nas unidades de saúde.	Gestantes cadastradas no Sisprenatal	Gestantes cadastradas no Sisprenatal	<ul style="list-style-type: none">Realizar 2 exames de teste rápido de Sifilis por gestante, um na primeira consulta e outro no terceiro trimestre de gestação.	-PAB FIXO -PAB VARIÁVEL
Programa Saúde da Mulher	Percentual de gestantes de alto risco encaminhadas para a Unidade	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none">- Garantir atendimento do obstetra as gestantes com Classificação de Risco para pré-natal de alto risco- Encaminhar as gestantes para	Gestantes de alto risco cadastradas no Sisprenatal	Gestantes de alto risco cadastradas no Sisprenatal	<ul style="list-style-type: none">- 100% das gestantes de Alto risco encaminhadas para a referência	-PAB FIXO -PAB VARIÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	de Referência para Pré-Natal de Alto Risco.	Peren- tual	100%	a referência de Alto Risco em tempo oportuno.	Gestantes cadastradas no Sis prenatal	100% das gestantes acompanhadas e orientadas sobre o aleitamento materno exclusivo.	- PAB FIXO - PAB VARIÁVEL
Programa Saúde da Mulher	Percentual de gestantes com aleitamento materno exclusivo.	Peren- tual	100%	- Realizar orientações sobre a importância do aleitamento materno exclusivo. - Realizar palestras incentivando as gestantes sobre o aleitamento nos Encontros das Gestantes.	Mulheres de 25 a 64 anos.	- Ampliar 0,65 os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	- PAB FIXO - PAB VARIÁVEL
Programa Saúde da Criança	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Peren- tual	100%	Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de exame citopatológico através dos ACS. - Realizar palestras nas comunidades pelas Equipes de ESF sobre a prevenção de Câncer de Colo de Útero. - Incentivar as mulheres na faixa etária nas visitas domiciliares. - Realizar Campanha Outubro Rosa. - Encaminhar as pacientes com intercorrências para o setor de Regulação do Município.	recém-nascidos	- Realizar precocemente os testes de pezinho em 100% dos recém-nascidos.	PAB FIXO
Programa Saúde da Criança	Proporção de vacinas com cobertura alcançadas	Peren- tual	95%	- Orientar as mães nas consultas de pré-natal sobre a importância da realização da triagem do exame do teste do pezinho. - Manter o funcionamento da sala de crescimento e desenvolvimento todos os dias úteis da semana. Manter o funcionamento da sala de vacina todos os dias úteis da semana - Realizar campanhas intensivas	Crianças de 0 a 12 anos	- Vacinar \geq 95% das crianças de acordo com a idade. - Manter registro no cartão espelho de 100% das crianças vacinadas.	PFVPS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Programa Saúde da Criança	Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	100%	de acordo com a vacina da campanha em vigor. - Realizar busca ativa de faltosos através dos ACS. - Manter registro de vacinas realizadas na unidade no cartão espelho de cada criança. - Garantir a realização dos exames de pré-natal em tempo oportuno. - Garantir atendimento de alto risco às gestantes com intercorrência na gestação. - Garantir atendimento médico e de enfermagem de pré-natal na unidade em todos os dias úteis.	Gestantes cadastradas no Sispre natal	Garantir os exames de pré-natal a 100% das gestantes cadastradas. - Garantir atendimento de baixo risco a 100% das gestantes cadastradas. - Garantir atendimento de alto risco a todas as gestantes com intercorrência.	PAB FIXO
Programa Saúde do Idoso	Proporção de visitas domiciliares da equipe de ESF a idosos acamados.	Percentual	100%	- Garantir acompanhamento dos idosos acamados pela equipe de ESF. - Garantir atendimento prioritário aos idosos com ações de promoção e prevenção de saúde.	Idosos	- Realizar visitas periódicas aos idosos acamados pela equipe de ESF	PAB FIXO -PAB VARIÁVEL
Programa Saúde do Idoso	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos cadastrados.	Percentual	100%	Fornecer cartão ou caderneta aos idosos hipertensos e diabéticos. - Garantir insumos aos idosos hipertensos e diabéticos cadastrados. - Garantir exames complementares periódicos para 70% dos idosos hipertensos e diabéticos.	Idosos	- Manter atualizado 100% dos cadastros dos idosos hipertensos e diabéticos. - Cadastrar 100% dos idosos com hipertensão e diabetes.	PAB FIXO -PAB VARIÁVEL
Programa Saúde do Idoso	Número de palestras ministradas aos idosos	Percentual	100%	- Realizar palestras pelas equipes de ESF para os idosos cadastrados no Programa de Saúde da Família	Idosos	- Realizar no mínimo 5 palestras/ano.	PAB FIXO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

-Assistência Farmacêutica	Pacientes Atendidos	Percentual	100%	Garantir o acesso dos usuários atendidos na Rede Pública aos	Usuários Atendidos	Acesso aos medicamentos básicos do Programa	-Programa Farmácia
Programa Saúde do Homem	criar novas turmas para o programa TABAGISMO	Percentual	80%	- Realizar palestras sobre os resultados já alcançados com o programa. - Garantir insumos junto ao estado para o tratamento dos cadastrados. -Capacitar às demais ESF para trabalharem com o programa	Homens fumantes	- Atender no mínimo 15 pessoas a cada nova turma - Abrir novas turmas a cada 3 meses.	PAB FIXO
Programa Saúde do Homem	Número de homens atendidos na CAMPANHA NOVEMBRO AZUL.	Percentual	100%	- Realizar palestras sobre prevenção de Câncer de próstata. - Garantir insumos para testes de PSA. - Realizar palestras sobre acidente de trânsito e acidente de trabalho.	Homens	- Atender no mínimo 600 homens na Campanha Novembro Azul.	PAB FIXO
Programa Saúde do Idoso	Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, câncer, diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Percentual	100%	- Realizar intervenções e encaminhamentos quando necessário. - Garantir atendimento aos idosos para prevenção de DCNT's	Idosos	- Reduzir taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, câncer, diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	PAB FIXO

PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

40



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CABINETE DO PREFEITO

Básica		medicamentos básicos		UNIDADE MISTA DE SAÚDE / ASSISTENCIA HOSPITALAR		Farmácia Básica		Básica
-Unidade Mista de Saúde.	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Despesas com manutenção e funcionamento da Unidade Mista de Saúde, com pagamento de Pessoal e Previdência Social.	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social da Secretaria/Unidade Mista de Saúde	- PRÓPRIO - MAC	
- Unidade Mista de Saúde.	Diária Civil	Mês	12	Despesas com pagamento de diária para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde	Servidores da Unidade Mista de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da Unidade Mista.	-MAC	
- Unidade Mista de Saúde	Material de Consumo	Mês	12	Despesas com aquisição de Materiais de Consumo, medicamentos, matérias de uso hospitalar e outros diversos para manutenção das atividades da Unidade Mista	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da Unidade Mista de Saúde.	-MAC	
-Unidade Mista de Saúde	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Mês	12	Despesa e manutenção, água, luz, confecções de Materiais Gráficos etc...	Servidores e Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Unidade Mista de Saúde	- MAC	
Unidade Mista de Saúde.	Indenizações e Restituições	Mês	12	Despesas com pagamento de Indenizações para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde	Motoristas dos servidores da Unidade Mista de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de indenizações para os Motoristas servidores da Unidade Mista.	-MAC	
-Material Permanente	Equipamentos	Un	13	Aquisição de equipamentos e material permanente	Usuários dos serviços de Saúde	Melhorar o desenvolvimento das atividades da Unidade Mista de Saúde / Incrementar o atendimento de média complexidade M1.	-CONVÊNIO	
-Assistência	Pacientes	Consultas	12.000	Consultas médicas nas	3.500 Famílias	Assistência médica com	-MAC	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO	PRODUTO	UNID.	META	AÇÃO	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO	FONTES DE RECURSOS
Ambulatorial				diversas clínicas		distribuição gratuita de medicamentos da Farmácia Básica	
-Assistência Hospitalar	Internações	Pacientes	1.200	Internações de pacientes nas diversas clínicas	1.560 pacientes	Tratar os pacientes internados nas diversas clínicas	-MAC
-Serviços Especializados	Exames	Proced.	21.600	Realização de procedimentos de exame laboratoriais	3.500 famílias	Auxiliar no apoio diagnóstico.	-MAC
	Raio X	Proced.	9.600	Realização de procedimentos de Raio X	3.500 famílias	Auxiliar no apoio diagnóstico	-MAC
	Ultra-sonografia	Proced.	1.800	Realização de procedimentos de Ultra-sonografia	3.500 famílias	Auxiliar no apoio diagnóstico	-MAC
VIGILANCIA EM SAÚDE / VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITARIA							
-Vigilância a Saúde.	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Despesas com manutenção e funcionamento da Vigilância em Saúde, com pagamento de Pessoal e Previdência Social.	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social Secretária/Vigilância em Saúde.	- Próprio - Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde	Diária Civil	Mês	12	Despesas com pagamento de diária para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde.	Servidores da Vigilância em Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da Vigilância em Saúde.	- Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde.	Material de Consumo	Mês	12	Despesas com aquisição de Materiais de Consumo Diversos para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde.	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da Vigilância em Saúde.	Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde	Indenizações de Campo	Campanhas	04	Despesas com indenizações na execução de Trabalho de campo nas campanhas de vacinação na Zona rural do Município	Usuários dos Serviços de Saúde da Zona Rural	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de indenizações de campo para	- Teto de Vig. Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

-Vigilância em Saúde	Realizar capacitações para as equipes de Estratégica de Saúde da Família -ESF nas ações de agravo prioritários.	Capacitação	02	Realizar reuniões técnicas com as ESF, com os assuntos referentes aos agravos DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VIRUS, sob coordenação das Enfermeiras da ESF no mês de Março/Setembro de 2018. -Realizar atividades para público alvo a ser definido nos agravos Hepatites virais, sob coordenação das enfermeiras das ESF responsável por esse agravo no mês de julho. -Realizar ações de divulgação da doença HIV e oferecimento de testes rápidos à população em geral nos eventos realizados no município, entre eles: carnaval, outubro rosa, novembro azul etc. - Realizar palestras para a população em geral em datas a ser definidas pelos enfermeiros das ESF, sobre temas diversos: hanseníase, tuberculose, leishmaniose, entre outras.	População do Município	os servidores da Vigilância em Saúde	01 capacitação/divulgação por agravo no decorrer de 2017	-Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde	Implantar a análises físico química da água.	Percentual	100%	Coletar e enviar no mínimo 100 amostras de água por ano. - Encaminhar as amostras para o LACEM/VIGIAGUA para análise.	População do Município	100% das amostras encaminhadas para análise	-Teto de Vig. Saúde.	
-Vigilância em Saúde	Manter ou aumentar em 90% a proporção de cura dos	Percentual	90%	- Orientar os ACS o encaminhamento de pessoas com suspeita da doença - Realizar mobilização referente	Pacientes portadores de hanseníase	- Duas Campanhas e Garantir exames dos contatos intradomiciliares	-Teto de Vig Saúde.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	casos novos de Hanseniose, assim como, avaliar os contatos intradomiciliares.			ao Dia Nacional e Estadual do Combate à Hanseniose. - Examinar os contatos intra domiciliares.		dos casos novos de hanseniose em 90%.	
-Vigilância em Saúde	Manter ou aumentar em 80% a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Percentual	80%	- Orientar os ACS o encaminhamento de pessoas com suspeita da doença - Realizar mobilização referente ao Dia Mundial da Luta contra a Tuberculose. - Intensificar a coleta de material biológico para análise laboratorial dos sintomáticos respiratórios. - Realizar o teste rápido de HIV em todos pacientes com diagnóstico de tuberculose. - Realizar 04 ciclos ano de visitas domiciliares para controle da dengue. - Realizar campanha educativa de comunicação e mobilização da dengue e Chik e Zika- de agosto a setembro de 2018 - Implementar o Plano Municipal de Contingência da Dengue. - Manter atualizado o programa SI-PNCD. - Solicitar apoio ao estado para capacitar os agentes de endemias recém-contratados - Realizar reunião para avaliação das ações de controle vetorial trimestralmente - Cobrar os agentes de endemias	Pacientes portadores de Tuberculose	- Uma campanha/ ano - Realizar 100% dos testes rápidos de HIV - Realizar coleta de escarro em 1% da população geral.	-Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde	Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Visitas a imóveis	04		População do Município	- Realizar campanha de Mobilização - Capacitar os agentes de Endemias	-Teto de Vig. Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

-Vigilância em Saúde	Proporção de vacinação anti-rábica na área rural e urbana.	Percentual	80%	a realização do LIRA, nos meses de janeiro, Março e Outubro de 2018. - Intensificar as campanhas em todo o Município - Intensificar Campanhas educativas	Cães e gatos da área urbana e rural	- Garantir a vacinação anti-rábica para 80% de cobertura vacinal canina.	-Teto de Vig. Saúde
-Vigilância em Saúde	Proporção de escolares examinados para o tracoma.	Percentual	10%	- Realizar campanhas nas escolas da rede pública do 1º ao 5º ano de ensino fundamental; - Fornecer tratamento para os casos positivos para TRACOMA;	Alunos do 1º ao 5º ano	- Garantir avaliação ocular de 10% dos alunos matriculados nas escolas Municipais	-Teto de Vig. Saúde
-Vigilância em Saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	Percentual	80%	- Notificar os casos de doenças de notificação compulsória - Encerrar os casos até 60 dias após notificação.	Pacientes Notificados	- Encerrar no SINAN 80% das notificações em tempo oportuno.	-Teto de Vig. Saúde
-Vigilância em Saúde	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Percentual	90%	- Registrar todo óbito ocorrido no município.	Pacientes registrados	- Garantir em 90% o registro de óbitos por causa básica definida.	-Teto de Vig. Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DE METAS PARA 2019
LEI Nº 859/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	BENEFICIADOS	AÇÃO	BENEFICIO	FONTE DE RECURSO
Manutenção da Proteção Social Básica	Despesa com Pessoal	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica	Despesas com manutenção e funcionamento da Proteção Social Básica, com pagamento de despesas de Pessoal da Equipe de Referência e Previdência Social.	Garantia dos atendimentos aos usuários da Proteção Social Básica.	Federal
Manutenção da Proteção Social Básica	Material de consumo para o CRAS, Centro Comunitário, Centro de Convivência do Idoso	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica	- Adaptar salas e demais repartições nas instalações do novo prédio de acordo com as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário acerca da estrutura física que possibilite atuação profissional adequada da Equipe de Referência, a fim de melhorarmos o	Qualificação dos serviços oferecidos através da Proteção Social Básica.	Federal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Proteção Social Básica.	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesas de Custeio	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica	atendimento às famílias usuárias da Proteção Social Básica.	Gerenciamento da manutenção das despesas com Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Federal
Manutenção da Proteção Social Básica	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação de Curso Profissionalizante	Unid.	02	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica	Contratação de empresa devidamente habilitada e com renomadas qualificações técnicas para aplicar Curso Profissionalizante.	Capacitação Profissional dos usuários da Proteção Social Básica	Federal
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO							
Manutenção da Proteção Social Básica	Despesa com Pessoal	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica	Despesas com manutenção e funcionamento da Proteção Social Básica, com pagamento de Pessoal de apoio e Previdência Social.	Garantia dos atendimentos aos usuários da Proteção Social Básica.	Próprio
Manutenção da Proteção Social	Convênio	Mês	12	Usuários da Proteção Social Básica acima de 60 (sessenta) anos que necessitam de	Promover o repasse mensal de recurso através de	Garantia de Dignidade e moradia com acompanhamento regular	Próprio



2017/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Básica.				acolhimento devido abandono familiar.	convênio devidamente firmado por meio de Lei Municipal, a fim de ajudar Instituição sem fins lucrativos que presta o Serviço de Acolhimento ao Idoso desamparado.	da saúde física, mental e emocional do ancião.	
Manutenção da Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais: Auxílio Funeral	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.	Oferecer o auxílio funeral ao cidadão que se enquadrar nas características para obtenção do benefício estabelecidas através da Lei Municipal nº 790, de 14 de julho de 2017, Art. 5º e Art. 6º, 7º, 8º e 9º.	Garantia de funeral digno à família que sofreu perda e que reside em nosso município, que necessite de tal benefício.	Próprio
Manutenção da Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais: Auxílio Natalidade	Mês	12	Gestantes e Recém Nascidos, cujas famílias são usuários dos serviços da Proteção Social Básica, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.	Oferecer o auxílio natalidade ao cidadão que se enquadrar nas características para obtenção do benefício estabelecidas através da Lei Municipal nº 790, de 14 de julho de 2017, Art. 5º e Art. 10º, 11º e 12º.	Garantia de redução de vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.	Próprio



2017/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Proteção Social Básica.	Benefícios Eventuais: Auxílio Viagem	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.	Oferecer o auxílio viagem ao cidadão que se enquadrar nas características para obtenção do benefício estabelecidas através da Lei Municipal nº 790, de 14 de julho de 2017, Art 5º e Art. 13 e 14.	Garantia de transporte ao cidadão que necessitar de tal auxílio	Próprio
Manutenção da Proteção Social Básica.	Benefícios Eventuais: Auxílio Alimentação	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.	Oferecer o auxílio alimentação ao cidadão que se enquadrar nas características para obtenção do benefício estabelecidas através da Lei Municipal nº 790, de 14 de julho de 2017, Art. 5º e Art. 15º e 16º.	Garantia de obtenção de documentos ao cidadão que necessitar e que não disponham de condições para adquiri-los.	Próprio



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais: Auxílio Aluguel Social	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.	2017, Art 5º e Art 17º e 18º	Oferecer o auxílio Aluguel Social ao cidadão que se enquadrar nas características para obtenção do benefício estabelecidas através da Lei Municipal nº 790, de 14 de julho de 2017, Art. 5º e Art. 19º e 20º.	Garantia de moradia às famílias em situações de emergência, calamidade e risco social, prevendo o pagamento de aluguel no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais por família.	Próprio
Manutenção da Proteção Social Básica	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesas de Custeio	Mês	12	Usuários dos serviços da Proteção Social Básica	Despesa Manutenção regular, com pagamento de água, luz, telefone, consento de veículos, manutenção de computadores.	Gerenciamento da manutenção das despesas com Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Próprio	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTAS								
Apoio Administrativo da Assistência Social	Despesas com Pessoal	Mês	12	Usuários dos Serviços ofertados através da Assistência Social no âmbito Municipal	Despesas com manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com pagamento de Pessoal que prestam o apoio administrativo, os	Garantia dos atendimentos adequados aos usuários dos Serviços da Assistência Social	Próprio	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Apoio Administrativo da Assistência Social	servidores da Casa de Acolhimento Institucional e Conselho Tutelar.	Gerenciamento da manutenção das despesas com Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Próprio
Apoio Administrativo da Assistência Social	Despesa e Manutenção regular, com pagamento de água, luz, telefone, Seguro Obrigatório Anual, manutenção de computadores.	manutenção dos veículos	Próprio
Apoio Administrativo da Assistência Social	Despesa e Manutenção regular com pagamento de Licenciamento Anual dos veículos que viabilizam os serviços da Assistência Social.	Gerenciamento da manutenção dos veículos	Próprio
Apoio Administrativo da Assistência Social	Construção de Muro na lateral do prédio do Conselho Tutelar e Reforma do Prédio	Estruturar o prédio do Conselho Tutelar, garantindo um local de atendimento satisfatório aos conselheiros tutelares e aos usuários que dependem dos serviços ofertados no local.	Próprio
Apoio Administrativo da Assistência Social	Construção de Muro na lateral do prédio do Conselho Tutelar e Reforma do Prédio	Estruturar o prédio do Conselho Tutelar, garantindo um local de atendimento satisfatório aos conselheiros tutelares e aos usuários que dependem dos serviços	Próprio



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Programa Bolsa Família	Equipamentos e material permanente	Unid.	30	Beneficiários do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Aquisição de novos equipamentos permanentes com recursos do Índice de Descentralizada: ao bom desenvolvimento das atividades do Programa Bolsa Família	ofertados no local	Próprio
Manutenção do Programa Bolsa Família	Diária Civil	Mês	12	Beneficiários do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Despesa Manutenção regular, com concessão de diárias civis a servidores que se deslocarem a fim de participarem de	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias	Federal
IGD - BOLSA FAMÍLIA							
Manutenção do Programa Bolsa Família	Equipamentos e material permanente	Unid.	30	Beneficiários do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Aquisição de novos equipamentos permanentes com recursos do Índice de Descentralizada: ao bom desenvolvimento das atividades do Programa Bolsa Família	Estruturar as unidades assistenciais vinculadas ao atendimento do Programa Bolsa Família, que são o CRAS, o Centro Comunitário Municipal e o Centro de Convivência do Idoso.	Federal
Apoio Administrativo da Assistência Social	Equipamentos	Und	03	Usuários dos Serviços ofertados através da Assistência Social no âmbito Municipal	Aquisição de Aparelhos para Armazenagem de dados - HD EXTERNO, e arquivos de ago, para melhor segurança dos dados administrativos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Estruturar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Próprio



2017/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Programa Bolsa Família	Material de consumo	Mês	12	Beneficiários do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Despesa Manutenção regular, pagamento combustíveis e materiais de escritório.	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de materiais de consumo necessários ao bom desenvolvimento das atividades do Programa Bolsa Família.	Federal
Manutenção do Programa Bolsa Família	Material de consumo	Mês	12	Beneficiários do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Despesa Manutenção regular, pagamento de consento de veículos, manutenção de computadores e outros serviços.	Gerenciamento da manutenção das despesas com Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Federal
IGD - SUAS							
Manutenção do IGD - SUAS	Material de Consumo	Mês	12	Usuários do Sistema Único de Assistência Social	Adquirir materiais de escritório a fim de viabilizar o atendimento vinculado ao Sistema Único de Assistência Social	Estruturar as unidades assistenciais vinculadas ao atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que são o CRAS, o Centro Comunitário Municipal e o Centro de Convivência do Idoso.	Federal
Manutenção do IGD -	Serviços de Terceiro Pessoa	Mês	12	Usuários do Sistema Único de Assistência Social.	Realização de Despesas com	Garantir a continuidade dos atendimentos vinculados	Federal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SUAS	Jurídica	Unid.	05	Usuários do Sistema Único de Assistência Social.	manutenção de rede de computadores e aparelhos de computação e informática	de novos equipamentos permanentes com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, a fim de implementar o Sistema Único de Assistência Social.	ao Sistema Único de Assistência Social.	de	Federal
Manutenção do IGD - SUAS	Equipamentos e material permanente	Unid.	05	Usuários do Sistema Único de Assistência Social.	manutenção de rede de computadores e aparelhos de computação e informática	de novos equipamentos permanentes com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, a fim de implementar o Sistema Único de Assistência Social.	ao Sistema Único de Assistência Social.	de	Federal
CRIANÇA FELIZ									
Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	Despesa Pessoal	Mês	12	Gestantes e Crianças de 36 (trinta e seis) meses em que as famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família; e até 72 (setenta e dois) meses em que as famílias são beneficiárias do BPC	Despesas com manutenção e funcionamento do Programa Criança Feliz, com pagamento de despesas de Pessoal e Previdência Social.	Garantia dos atendimentos aos usuários do Programa Criança Feliz		Federal	
Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	Diária Civil	Mês	12	Gestantes e Crianças de 36 (trinta e seis) meses em que as famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, e até 72 (setenta e dois) meses em que as famílias são beneficiárias do BPC	Despesa com pagamento de diárias civis para manutenção das atividades do Programa Criança Feliz, para os servidores que irão atuar diretamente na execução do	Qualificação dos profissionais que atuam na execução das atividades do Programa, e deslocamento acompanhando crianças e gestantes quando for necessário		Federal	

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	Material de Consumo	Mês	12	Gestantes e Crianças de 36 (trinta e seis) meses em que as famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família; e até 72 (setenta e dois) meses em que as famílias são beneficiárias do BPC.	Programa, em ocasiões em que forem realizados encontros, seminários e capacitações.	Adquirir materiais tais como: combustível, peças de veículo, materiais de escritório e se necessário materiais de medição de peso e altura das gestantes e crianças atendidas através do programa	Qualificação dos serviços oferecidos através do Programa Criança Feliz.	Federal
Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	Deslocamento de Servidores	Mês	12	Gestantes e Crianças de 36 (trinta e seis) meses em que as famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família; e até 72 (setenta e dois) meses em que as famílias são beneficiárias do BPC.	Despesa com pagamento de despesas de passagens e outras despesas destinadas aos servidores que atuam no programa a fim de participarem de Encontros, Reuniões, Seminários e Capacitações para os profissionais que atendem as	Garantir condições de locomoção para participação de eventos realizados em outros municípios.	Federal	



2019/2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesas de Custeio	Mês	12	Gestantes e Crianças de 36 (trinta e seis) meses em que as famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, e até 72 (setenta e dois) meses em que as famílias são beneficiárias do BPC	demandas do Programa Criança Feliz.	e	Gerenciamento da manutenção das despesas com Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Federal
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS								
Manutenção dos Conselhos	Diária Civil	Mês	12	- Crianças e adolescentes que tem seus direitos básicos inerentes à vida violados. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abandono familiar ou social. - Famílias e indivíduos em estado de pobreza, carência ou vulnerabilidade social.	Despesas com pagamento diárias civis para manutenção das atividades dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	com	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias civis para os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Próprio
Manutenção dos Conselhos	Material de Consumo	Mês	12	- Crianças e adolescentes que tem seus direitos básicos inerentes à vida violados. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abandono familiar ou social. - Famílias e indivíduos em estado de pobreza, carência ou vulnerabilidade social.	Adquirir materiais tais como: combustível, peças de veículo e materiais de escritório.	da	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos materiais de consumo, a fim de oferecer os meios necessários ao funcionamento adequado do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Próprio



2017-2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção dos Conselhos	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Mês	12	- Crianças e adolescentes que tem seus direitos básicos inerentes à vida violados. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abandono familiar ou social. - Famílias e indivíduos em estado de pobreza, carência ou vulnerabilidade social.	Realização de Pagamento das despesas de água, luz, telefone, internet e demais serviços ligados à manutenção do prédio do Conselho Tutelar, que é o Conselho vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com local devidamente estabelecido.	Adolescente Que representam a participação da sociedade civil no desenvolvimento das ações da Política Municipal de Assistência Social.	Próprio
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
Manutenção da Casa de Acolhimento Rato de Luz	Diária Civil	Mês	12	- Crianças e adolescentes até 16 (dezesseis) anos, devidamente encaminhados ao acolhimento em nosso município por determinação judicial	Despesas com pagamento de diárias civis para manutenção das atividades da Casa de Acolhimento Rato de Luz	Gerenciamento da manutenção de despesas com pagamento de diárias civis para os atendimentos do Serviço de Acolhimento Institucional	Próprio
Manutenção da Casa de Acolhimento Rato de Luz	Material de Consumo	Mês	12	- Crianças e adolescentes até 16 (dezesseis) anos, devidamente encaminhados ao acolhimento em nosso	Despesas com aquisição de materiais de consumo diversos	Gerenciamento da manutenção de despesas com diversos materiais de consumo para serem	Próprio



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Casa de Acolhimento Raio de Luz	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Mês	12	município por determinação judicial.	necessário ao bom desenvolvimento da Casa de Acolhimento Raio de Luz.	utilizados na manutenção da Casa de Acolhimento Raio de Luz e gêneros alimentícios para os menores acolhidos no local, que podem chegar ao número de 10 (dez) acolhidos.	Próprio
				- Crianças e adolescentes que tem seus direitos básicos inerentes à vida violados. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abandono familiar ou social. - Famílias e indivíduos em estado de pobreza, carência ou vulnerabilidade social.	Despesa de manutenção regular, sendo o pagamento de água, luz, telefone, internet e demais serviços ligados à manutenção do prédio da Casa de Acolhimento Raio de Luz	Gerenciamento da manutenção das despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica visando o bom andamento do atendimento através do serviço de acolhimento de nosso município.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO II - LEI Nº 859/2018

CÓDIGO	A RECEITA - EXERCÍCIO 2019		RECEITA ARRECADADA					RECEITA PROJETADA				
	RECEITA	RECEITA TRIBUTÁRIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA											
1112.0200.01	IP TU - PRÓPRIO		128.585,18	180.304,21	182.874,35	160.233,21	179.299,16	193.245,51	196.804,36			
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA-PRÓPRIO		282.507,08	293.513,13	197.202,86	241.206,92	278.968,25	277.995,07	273.727,60			
1112.08.00.01	ITBI - PRÓPRIO		38.016,99	31.233,93	15.883,18	29.811,11	31.609,93	29.847,99	29.466,86			
	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO ...											
1113.05.01.01	ISS - PRÓPRIO		308.612,33	373.853,53	362.487,88	407.000,70	404.787,47	431.235,64	447.015,72			
	TAXAS											
1121.25.00.00	Taxas licença para funcionamento de estabelecimento comercial		40.062,24	47.447,23	71.492,40	59.699,43	60.142,86	65.665,03	70.674,92			
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		32.288,31	-	151.089,84	53.516,97	65.146,16	74.182,07	94.582,14			
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA											
1.1.30.02.00	Contribuição iluminação pública		880,14	7.380,00		2.271,54	2.896,21	3.450,63	2.370,05			
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO											
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS											
1.2.10.29.00.00.00	Contribuição para o regime próprio de previdência											
1210.29.01.00	contribuição patronal do serv. ativo civ. p/ reg. Prop.		31.664,25	25.976,26	28.629,38	42.569,22	35.430,76	36.466,55	39.351,37			
1.2.1.29.07.00	contribuição do servidor ativo civ. p/ reg. Próprio		821.692,97	871.431,40	753.927,97	840.933,50	904.196,11	926.884,47	942.134,06			
	contribuição para custeio do SERRAPREVI											
	RECEITA PATRIMONIAL											
	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS											
1.3.21.00.00	Juros de títulos de renda		163.100,04	121.534,02	152.507,27	120.213,87	153.272,68	150.570,15	158.555,09			
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS											
1325.01.00.00.00	Remuneração de dep. Banc. Rec. vinculados FUNDEB		35.718,89	81.510,28	139.252,87	81.351,97	92.904,35	108.630,35	116.088,37			



2011/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1325.01.02.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec vinculados SAUDE	5.507,86	7.112,54	36.363,69	-	13.470,62	15.660,39	18.011,04
1325.01.03.00.00	Remuneração de dep. Banc Recvinc EDUCACAO	29.890,01	51.765,02	88.669,10	55.695,11	62.155,29	71.028,24	76.325,63
1325.01.05.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec vinculados FNAS	321,15	22.632,44	5.807,86	9.044,19	10.396,55	13.167,28	10.564,37
1325.02.99.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec não vinculados ADM	32.362,85	88.207,13	64.914,96	52.807,51	65.530,42	74.651,51	70.923,71
	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS							
1328.10.00.00.00	Remuneração de dos investimentos de venda fixas	644.754,10	1.230.779,14	1.290.141,82	1.035.974,87	1.155.453,73	1.295.896,13	1.313.803,30
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO							
1721.01.02.00.00	Cota-Parte FPM	7.090.568,80	8.175.846,75	7.788.467,42	8.191.830,89	8.592.846,31	9.005.972,63	9.234.257,24
1721.01.05.01.00	Cota-Parte ITR	2.935,11	2.893,71	1.463,97	2.613,75	2.724,30	2.666,32	2.603,79
1721.22.00.00.00	Cota parte compensação financeira	4.739,68			1.303,41	1.661,85	815,45	1.039,70
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.309,63	64.024,38	83.398,41	88.897,79	85.698,31	88.555,19	95.301,17
1721.33.01.00.00	PABA fixo	299.940,96	458.602,47	377.175,63	327.207,96	327.207,96	327.207,96	327.207,96
1721.33.02.00.00	PSF	132.000,00	156.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1721.33.03.00.00	Farmácia Básica	87.797,05	92.305,64	57.797,08	87.051,36	86.518,24	86.177,75	84.546,21
1721.33.05.00.00	Saude Bucal	40.140,00	20.153,73	38.105,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
1721.33.06.00.00	PACS	435.006,00	430.950,00	418.200,92	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
1721.33.	Programa Melhoría Acesso da Qualidade (PMAQ)	190.120,26			67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
1721.33.09.00.00	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Ambulatorial	907.105,49	794.510,87	784.580,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88
1721.33.10.00.00	Vigilância em saude		217.288,57	162.645,63	175.663,26	175.663,26	175.663,26	175.663,26
1721.33.99.00.00	Outras Transferências FNS-SIA/SUS				19.436,25	5.174,90	6.552,72	8.297,38
1.7.21.34.01.00	Transferências de Recursos FNAS - PAIF	153.803,63	206.178,25	182.362,66	184.500,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
1.7.21.34.02.00	Transferências de Recursos FNAS -	51.609,69	49.415,49					
1.7.21.34.03.00	Transferências de Recursos FNAS - IGD	80.761,10			36.000,00	38.300,00	40.832,10	43.486,19
1.7.21.34.04.00	Transferências de Recursos FNAS - PETI		1.933,16		60.000,00	63.900,00	68.063,50	72.476,98
1.721.34.05.00	Transferências de Recursos FNAS - PBV III	54.000,00	9.000,00		12.795,84	13.627,57	14.513,36	15.456,73



2011.1400

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do salário educação	42.905,13	170.400,90	163.885,22	162.489,53	148.412,21	177.426,66	179.358,75
1.7.2.1.35.03.00.00.00	PNAE	132.594,00	148.964,00	88.802,78	140.561,51	140.503,63	142.678,78	140.950,34
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNAITE	240.354,69	48.533,16	62.065,10	126.941,86	131.421,07	101.464,33	116.020,40
1721.36.00.01	Transferência Financeira ICMS/IDESON - LC 87/96	6.663,36	6.746,14	6.138,24	7.486,54	7.434,43	7.646,47	7.894,06
1721.99.00.20.00	Transferência FEX	34.664,95	74.418,66		43.430,21	41.886,30	43.927,17	35.542,01
1.1.21.22.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP480)				35.002,23	9.625,61	12.272,66	15.647,64
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
1722.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	4.441.711,17	3.864.268,92	4.066.318,06	4.746.437,94	4.707.652,43	4.780.786,27	5.032.828,54
1722.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	452.086,68	483.197,53	647.873,99	501.716,30	573.340,49	606.685,29	640.644,42
1722.01.04.00.00.	IPJ - EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	28.267,60	15.326,35	17.558,87	16.817,03	21.441,71	19.564,59	20.730,10
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE	14.363,17	40.502,87	54.417,10	38.954,96	40.765,48	48.026,11	50.095,00
1722.33.01.00	Outras Transferências do Estado - Farmácia Básica	43.763,15	35.097,41		21.686,65	27.650,48	23.219,50	19.953,08
1724.01.01.00.00	FUNDEB	4.428.913,63	4.640.898,01	4.379.527,46	5.011.276,14	5.076.669,19	5.254.801,97	5.423.625,56
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
1762.02.00.01.00	Convênio para transporte Escolar	1.094.859,49	1.229.180,99	1.341.010,74	1.315.966,47	1.369.779,78	1.445.382,86	1.504.838,46
1762.99.00.99.00	FITHA	276.391,40		552.782,80	304.030,54	311.631,30	321.322,28	409.685,90
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
1910.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA							
1911.38.00.01.00	Multas e Juros de Mora - IPTU				1.706,34	469,24	762,81	972,59
1911.40.00.01.00	Multas e Juros de Mora - ISS				341,97	94,04	152,88	194,92
1.9.11.40.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Dívida ativa - IPTU	4.325,22		26.165,53	8.384,96	10.690,82	12.441,36	15.862,73
1.9.11.40.00.01	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Dívida ativa - ISS			7.519,30	2.067,81	2.636,45	3.361,48	4.285,89



2019 2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TRANSFERENCIA DO ESTADO											
1722.01.01.00	COTA PARTE ICMS										
1722.01.01.05	COTA PARTE ICMS - FUNDEB	(859.934,41)	(831.670,94)	(813.666,97)	- 912.708,30	-	(939.944,67)	(961.947,49)	-	(997.773,55)	-
1721.01.02.00.00	COTA PARTE IPVA - FUNDEB	(88.891,64)	(87.189,04)	(69.946,46)	- 86.892,74	-	(91.552,97)	(92.284,83)	-	(93.686,17)	-
	SUBTOTAL	(2.293.971,42)	(2.442.708,07)	(2.449.031,73)	- 2.649.554,31	-	(2.704.698,02)	(2.817.647,84)	-	(2.920.756,27)	-
	TOTAL RECEITA ARRECADADA E RECEITA PROJETADA	22.701.003,81	24.329.266,36	23.615.370,57	25.595.992,75	-	26.466.448,93	27.501.946,34	-	28.374.433,61	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.004.040,13	17,32	6,37	24.974.789,49	18,02	10,67	970.749,36	4,04
Receitas Primárias (I)	23.712.788,70	17,11	5,08	22.744.224,60	16,41	0,78	-968.564,10	(4,08)
Despesa Total	24.004.040,13	17,32	6,37	22.100.174,88	15,94	(2,07)	-1.903.865,25	(7,93)
Despesas Primárias (II)	22.559.040,75	16,27	(0,04)	20.529.306,74	14,81	(9,03)	-2.029.734,01	(9,00)
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.153.747,95	0,83	(94,89)	2.214.917,86	1,60	(90,19)	1.061.169,91	91,98
Resultado Nominal	-432.158,01	(0,31)	(101,91)	-451.605,12	(0,33)	(102,00)	-19.447,11	4,50
Dívida Pública Consolidada	839.132,02	0,61	(96,28)	839.132,02	0,61	(96,28)	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	-839.132,02	(0,61)	(103,72)	-839.132,02	(0,61)	(103,72)	0,00	-

Fonte Receita Total = Balanço Orçamentário - RREO

Fonte Despesa Total = Balanço Orçamentário - RREO

Fonte Receita Primária = Anexo Resultado Primário - RREO

Fonte Despesa Primária = Anexo Resultado Primário - RREO

Resultado Nominal = Anexo Resultado Nominal - RREO

Dívida consolidada = Anexo Resultado Nominal - RREO

Dívida consolidada Líquida = Anexo Resultado Nominal - RREO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO



2011/2020

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019						2020						2021					
	Valor		% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor		% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor		% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100						
	Corrente (a)	Constante			Corrente (b)	Constante			Corrente (c)	Constante								
Receita Total	26.363.872,53	27.550.246,80	17,84	9,59	27.154.788,71	29.653.708,14	17,84	9,59	27.969.432,37	31.917.768,76	17,84	9,59						
Receitas Primárias (I)	26.100.106,65	27.274.611,45	17,66	8,49	26.883.109,85	29.357.028,03	17,66	8,49	27.689.603,15	31.568.437,13	17,66	8,49						
Despesa Total	26.363.872,53	27.550.246,80	17,84	9,59	27.154.788,71	29.653.708,14	17,84	9,59	27.969.432,37	31.917.768,76	17,84	9,59						
Despesas Primárias (II)	24.547.375,83	25.652.007,74	16,61	2,04	25.256.549,65	27.580.783,63	16,59	1,93	25.985.772,55	29.654.083,37	16,58	1,81						
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.552.730,82	1.622.603,71	1,05	(93,55)	1.626.580,20	1.776.244,40	1,07	(93,44)	1.703.830,59	1.944.353,75	1,09	(93,32)						
Resultado Nominal	-96.381,40	-100.718,56	(0,07)	(100,40)	-100.718,56	-109.987,18	(0,07)	(100,41)	-105.250,89	-120.108,75	(0,07)	(100,41)						
Dívida Pública Consolidada	650.519,63	679.793,01	0,44	(97,30)	549.801,07	600.396,51	0,36	(97,78)	444.550,17	507.305,60	0,28	(98,26)						
Dívida Consolidada Líquida	-1.027.744,42	-1.073.992,91	(0,70)	(104,27)	-1.128.462,97	-1.232.309,78	(0,74)	(104,55)	-1.233.713,87	-1.407.872,47	(0,79)	(104,83)						
Receitas Primárias Advindas de PPP(IV)																		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)																		
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)																		

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



2017/2008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	24.266.255,17	24.004.040,13	(1,08)	25.595.992,75	6,63	26.363.872,53	3,00	27.154.788,71	3,00	27.989.432,37	3,00
Receitas Primárias (I)	24.035.072,13	23.712.788,70	(1,34)	25.339.909,37	6,86	26.100.106,66	3,00	26.883.109,85	3,00	27.689.603,15	3,00
Despesa Total	24.266.255,17	24.004.040,13	(1,08)	25.595.992,75	6,63	26.363.872,53	3,00	27.154.788,71	3,00	27.989.432,37	3,00
Despesas Primárias (II)	22.361.633,44	22.559.040,75	0,88	23.857.718,39	5,76	24.547.375,83	2,89	25.256.549,65	2,89	25.985.772,55	2,89
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.673.438,69	1.153.747,95	(31,06)	1.482.190,98	28,47	1.552.730,82	4,76	1.626.560,20	4,75	1.703.830,59	4,75
Resultado Nominal	-3.248.337,83	-432.158,01	(86,70)	-92.231,00	(78,66)	-96.381,40	4,50	-100.718,56	4,50	-105.250,89	4,50
Divida Publica Consolidada	-406.974,01	839.132,02	(306,19)	746.901,02	(110,99)	650.519,63	(12,90)	549.801,07	(15,48)	444.550,17	(19,14)
Divida Consolidada Liquida	-7.922.509,53	-839.132,02	(89,41)	-931.363,02	10,99	-1.027.744,42	10,35	-1.128.462,97	9,80	-1.233.713,87	9,33

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	26.575.432,01	25.084.221,94	(5,61)	25.595.992,75	2,04	27.550.246,80	7,64	29.653.708,14	7,63	31.917.768,76	7,63
Receitas Primárias (I)	26.322.249,59	24.779.864,19	(5,86)	25.339.909,37	2,26	27.274.611,45	7,63	29.357.028,03	7,64	31.598.437,13	7,63
Despesa Total	26.575.432,01	25.084.221,94	(5,61)	25.595.992,75	2,04	27.550.246,80	7,64	29.653.708,14	7,63	31.917.768,76	7,63
Despesas Primárias (II)	24.489.566,48	23.574.197,58	(3,74)	23.857.718,39	1,20	25.652.007,74	7,52	27.580.783,63	7,52	29.654.083,37	7,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.832.683,12	1.205.666,61	(34,21)	1.482.190,98	22,94	1.622.803,71	9,47	1.776.244,40	9,47	1.944.353,75	9,46
Resultado Nominal	-3.557.449,66	-451.805,12	(87,31)	-92.231,00	(79,58)	-100.718,56	9,20	-109.987,18	9,20	-120.108,75	9,20
Divida Publica Consolidada	-445.701,66	876.892,96	(296,74)	746.901,02	(14,82)	679.793,01	(8,98)	600.396,51	(11,68)	507.305,60	(15,50)
Divida Consolidada Liquida	-8.676.415,54	-876.892,96	(89,89)	-931.363,02	6,21	-1.073.992,91	15,31	-1.232.309,78	14,74	-1.407.872,47	14,25



2011 2008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2016 2017 2018 2019 2020 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Receita Total	24.266.255,17	24.004.040,13	25.595.992,75	26.363.872,53	27.154.788,71	27.969.432,37
Receita de Rendimentos		231.183,04	291.251,43	256.083,38	263.765,88	271.678,86
Receitas de Alienação						279.829,22
Meia de Crescimento da Receita	3,50	3,50	3,50	3,00	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida	21.534.772,36	22.567.112,41	23.356.951,34	24.057.570,18	24.779.400,29	25.522.782,30

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Despesa Total	24.266.255,17	24.004.040,13	25.595.992,75	26.363.872,53	27.154.788,71	27.969.432,37
Amortização do Principal - Cat. 46	290.258,17	146.304,18	92.231,00	96.381,40	100.718,56	105.250,89
Juros e Serviços da Dívida - Cat. 32						
Reserva de Contingência - Cat. 99	383.584,42	383.584,42	395.042,99	412.819,92	431.396,82	450.809,68
Reserva de Contingência - Previdenciária - Cat. 77/97	1.230.779,14	915.110,78	1.251.000,37	1.307.295,39	1.356.123,68	1.427.599,24
Taxa de Inflação - Boleim Focus Economia	4.895,3	4.800,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0	4.500,0
Índice para o Cálculo Corrente	1,0490	1,0480	1,0450	1,0450	1,0450	1,0450
Índice para o Cálculo Constante	1,0952	1,0450	1,0000	1,0450	1,0920	1,1412
PIB Rondônia (2014)	133.927.820,10	138.515.293,80	143.466.829,09	147.770.833,96	152.203.958,98	156.770.077,75
	129.398.860,00					

MEMÓRIA DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

Dívida Consolidada (RGF 6º Bim. Resultado Nominal)	(406.974,01)	839.132,02	746.901,02	650.519,63	549.801,07	444.550,17
Passivos Recontencidos (Balança Patrimonial)						
Dívida Consolidada Líquida	(7.922.509,53)	(839.132,02)	(931.363,02)	(1.027.744,42)	(1.128.462,97)	(1.233.713,87)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Deduções (8.329.483,54) (18.018.451,92) (19.500.642,90) (21.053.373,72) (22.679.933,92) (24.383.764,52)

Formulas Utilizadas

Amortização da Dívida = Valor Anterior + Inflação

DC = DC Anterior - Amortização + Passivos Reconhecidos

DCL = DC - Deduções

Deduções = Deduções Anterior + Resultado Primário

Resultado Nominal = DCL Atual - DCL Anterior

Índice de Valor Constante

Índice de Valor Corrente = Valor Nominal / 100 +1

PIB - RONDONIA <http://www.seppog.ro.gov.br/uploads/Arquivos/PDF/PIBRondonia/Resumo%20C%20Produto%20Itemo%20Municipal%202014.pdf>

Resultado Nominal = 2016 <http://www.tce.ro.gov.br/GestaoFiscal/Gestao/RREResultadoNominal?exercicio=2016&ug=32&periodo=6&arq=99&tem=6162>

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



2017-2008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 4 – DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	32.638.102,09		31.278.721,68		23.745.250,04	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	32.638.102,09	0,00%	31.278.721,68	0,00%	23.745.250,04	0,00%

RS 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-12.863.927,01		2.688.449,38		1.661.823,91	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-12.863.927,01	0,00%	2.688.449,38	0,00%	1.661.823,91	0,00%

Fonte: Balanço Patrimonial Contabilidade

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 5 – DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DOS RPPS

2019

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.701.028,17	3.274.678,12	3.285.856,05
Receita de Contribuições dos Segurados	821.692,97	786.918,45	871.431,40
Civil	821.692,97	786.918,45	871.431,40
Ativo	821.692,97	786.918,45	871.431,40
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	1.105.343,97	1.014.827,76
Civil	-	1.090.077,66	942.596,15
Ativo	-	1.090.077,66	942.596,15
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	31.659,25	15.266,31	72.231,61
Receita Patrimonial	847.675,95	1.381.589,94	1.352.313,16
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	847.675,95	1.381.589,94	1.352.313,16
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	825,76	47.283,73
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	825,76	47.283,73
Demais Receitas Correntes	1.106.783,62	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.807.811,79	3.274.678,12	3.285.856,05
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	1.309.388,12	1.306.431,92	1.418.367,95



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	1.309.388	1.306.431,92	1.418.367,95
Benefícios - Civil	222.495,73	1.015.866,89	1.151.902,04
Aposentadorias	66.421,71	500.031,94	324.311,53
Pensões	795.918,94	96.616,25	74.143,94
Outros Benefícios Previdenciários		419.218,70	753.446,57
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	224.551,74	290.565,03	266.465,91
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	7.479,65	290.565,03	266.465,91
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.316.867,77	1.306.431,92	1.418.367,95
	1.490.944,02	1.968.246,20	1.867.488,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			580.551,73
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.258.704,84	13.807.502,77
Investimentos e Aplicações		24.138,78	142.935,65
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)		1.306.431,92	1.418.367,95
Despesas Correntes		1.015.866,89	1.151.902,04
Despesas de Capital		500.031,94	324.311,53
PREVIDÊNCIA (XII)		96.616,25	74.143,94
Benefícios - Civil		419.218,70	753.446,57
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas		290.565,03	266.465,91
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários		290.565,03	266.465,91
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)		1.306.431,92	1.418.367,95

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)		- 1.306.431,92	- 1.418.367,95
--	--	----------------	----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)			Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)
2017	Saldo Anterior				13.678.645,30
2018	2.051.680,80	778.966,21	2.830.647,01	2.677.258,80	13.832.033,51
2019	2.367.433,20	726.163,65	3.093.596,85	1.336.406,05	15.589.224,31
2020	2.605.665,95	673.799,34	3.279.465,29	1.343.395,39	17.525.294,21
2021	2.778.851,24	620.555,56	3.399.406,80	1.359.068,76	19.565.632,25
2022	2.911.339,93	573.159,22	3.484.499,15	1.366.352,58	21.683.778,82
2023	2.998.252,04	523.606,57	3.521.858,61	1.414.314,00	23.791.323,43
2024	3.068.728,45	483.507,65	3.552.236,10	1.395.715,18	25.947.844,35
2025	3.101.232,84	437.574,08	3.538.806,92	1.465.557,85	28.021.093,42
2026	3.095.002,88	382.549,09	3.477.551,97	1.687.054,98	29.811.590,41
2027	3.087.753,50	336.772,59	3.424.526,09	1.812.094,67	31.424.021,83
2028	3.065.159,90	290.542,04	3.355.701,94	1.977.407,83	32.802.315,94
2029	3.051.690,45	255.738,94	3.307.429,39	2.032.141,27	34.077.604,06
2030	3.036.522,18	225.217,86	3.261.740,04	2.034.468,96	35.304.875,14
2031	3.022.909,79	199.769,82	3.222.679,61	2.006.422,23	36.521.132,52
2032	3.005.385,68	175.600,56	3.180.986,24	1.980.059,02	37.722.059,74
2033	2.945.659,50	131.105,46	3.076.764,96	2.240.110,33	38.558.714,37
2034	2.908.831,85	101.385,50	3.010.217,35	2.330.398,14	39.238.533,58
2035	2.905.955,11	92.062,99	2.998.018,10	2.177.696,85	40.058.854,83
2036	2.880.594,36	71.907,86	2.952.502,22	2.179.009,87	40.832.347,18
2037	2.860.767,59	55.973,67	2.916.741,26	2.143.351,74	41.605.736,70
2038	2.851.626,46	46.853,19	2.898.479,65	2.027.452,53	42.476.763,82
2039	2.837.853,70	35.980,34	2.873.834,04	1.955.858,51	43.394.739,35
2040	2.831.514,31	29.809,22	2.861.323,53	1.829.337,78	44.426.725,10
2041	2.825.114,33	24.118,24	2.849.232,57	1.715.480,38	45.560.477,29
2042	2.819.786,44	19.429,78	2.839.216,22	1.601.149,66	46.798.543,85
2043	2.814.727,43	15.225,26	2.829.952,69	1.491.705,31	48.136.791,23
2044	23.313,46	12.758,61	36.072,07	1.370.811,30	46.802.052,00
2045	14.512,11	7.941,95	22.454,06	1.292.400,68	45.532.105,38
2046	11.298,15	6.183,07	17.481,22	1.183.404,64	44.366.181,96



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2047	7.938,71	4.344,57	12.283,28	1.086.124,43	43.292.340,81
2048	6.039,45	3.305,17	9.344,62	991.565,41	42.310.120,02
2049	3.377,03	1.848,13	5.225,16	904.382,00	41.410.963,18
2050	2.720,72	1.488,95	4.209,67	813.885,82	40.601.287,03
2051	2.127,03	1.164,05	3.291,08	727.997,50	39.876.580,61
2052	1.608,74	880,40	2.489,14	652.334,40	39.226.735,35
2053	1.140,21	623,99	1.764,20	584.453,38	38.644.046,17
2054	347,07	189,94	537,01	524.941,60	38.119.641,58
2055	-	-	-	469.556,52	37.650.085,06
2056	-	-	-	416.377,38	37.233.707,68
2057	-	-	-	368.829,32	36.864.878,36
2058	-	-	-	326.221,51	36.538.656,85
2059	-	-	-	288.481,26	36.250.175,59
2060	-	-	-	256.008,06	35.994.167,53
2061	-	-	-	227.415,62	35.766.751,91
2062	-	-	-	202.388,64	35.564.363,27
2063	-	-	-	179.768,93	35.384.594,34
2064	-	-	-	161.022,43	35.223.571,91
2065	-	-	-	143.668,82	35.079.903,09
2066	-	-	-	130.397,98	34.949.505,11
2067	-	-	-	117.939,90	34.831.565,21
2068	-	-	-	106.424,12	34.725.141,09
2069	-	-	-	95.938,15	34.629.202,94
2070	-	-	-	90.551,01	34.538.651,93
2071	-	-	-	84.095,12	34.454.556,81
2072	-	-	-	77.586,90	34.376.969,91
2073	-	-	-	71.211,82	34.305.758,09
2074	-	-	-	64.343,68	34.245.408,69
2075	-	-	-	60.349,40	34.188.610,23
2076	-	-	-	56.798,46	34.134.941,50
2077	-	-	-	53.668,73	34.087.106,74
2078	-	-	-	47.834,76	34.043.518,04
2079	-	-	-	43.588,70	34.002.863,38
2080	-	-	-	40.654,66	33.968.432,75
2081	-	-	-	34.430,63	33.935.284,88
2082	-	-	-	33.147,87	33.904.388,66
2083	-	-	-	30.896,22	33.876.320,81
2084	-	-	-	28.067,85	33.853.697,43
2085	-	-	-	22.623,38	33.834.479,97
2086	-	-	-	19.217,46	33.817.922,87
2087	-	-	-	16.557,10	33.802.700,75
2088	-	-	-	15.222,12	33.789.833,78
2089	-	-	-	12.866,97	33.779.140,18
2090	-	-	-	10.693,60	33.769.041,15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2091	-	-	-	10.099,03	33.760.513,35
2092	-	-	-	8.527,80	33.753.590,64
2093	-	-	-	6.922,71	33.753.590,64



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IP TU	Iseção	Aposentados	1.500,00	1.552,50	1.606,84	-
IP TU	Iseção	Pessoas Carentes	2.500,00	2.587,50	2.678,06	-
ISSQN	Iseção	MEI	1.500,00	1.552,50	1.606,84	Redução Permanente da Despesa
TOTAL			5.500,00	5.692,50	5.891,74	-



2017/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

EVENTOS	Valor Previsto
AMF - Demonstrativo 8(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	RS 1,00
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Não existe qualquer previsão de Aumento Permanente de Receita ou Redução permanente de Despesa, que possa dar margem para Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, e que, portanto, caso ocorra necessidade de ampliação de despesas, será efetuado o Impacto Necessário para cobrir tais despesas.

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE RISCOS FISCALS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCALS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (2)	41.281,99	Abertura de Crédito a Partir da Reserva de Contingência	103.204,98
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas (3,4)	61.922,99		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	103.204,98	SUBTOTAL	103.204,98
DEMAIS RISCOS FISCALS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	103.204,98	Abertura de crédito A partir da Reserva de Contingência	309.614,94
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais (1)	206.409,96		
SUBTOTAL	309.614,94	SUBTOTAL	309.614,94
TOTAL	412.819,92	TOTAL	412.819,92

Nota: Após as datas Limites para o contingenciamento da despesa os mesmos poderão ser utilizados como Fonte de Recursos para abertura de créditos Adicionais nos Termos do Art. 91 do Decreto Lei 200/67

Fonte	Valor	Data Limite
1 Contrapartidas de Convênios	206.409,96	31/08/2019
2 Garantias de Sentenças Judiciais	41.281,99	31/09/2018
3 Eventos Naturais (Enchentes)	30.961,49	30/04/2019
4 Epidemias e Serviços Assistenciais	30.961,49	31/07/2018
5 Reestimativa de Receita	103.204,98	30/04/2019
Total	412.819,92	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
03 JUL 2018 16 JUL 2018
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Número Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO
PUBLICADO
Em 09/07/2018 A 16/07/18

Cleide Soleda Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017